



CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 4000066561.2025.8.0457/SP na qual declarou a “NULIDADE do encerramento da Comissão Especial de Inquérito nº 001 (CEI 001)” e determinou que “no prazo de 10 (dez) dias, convoque Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva de submeter o Relatório Final da CEI nº 001 à discussão e votação do Plenário, nos termos estrito do art 43, §7º da Resolução nº 165/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga)”

Considerando que em que pese os Embargos Declaratórios apresentados, a r. sentença foi mantida em caráter liminar.

Nessas condições e, nos termos do inciso IX do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do art 105 do Regimento Interno, esta Presidência decide CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 17h00 para a seguinte pauta.

ORDEM DO DIA

I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 01 cuja cópia de teor público consta no expediente da Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 25 de novembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S41XSX4281XSP595>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S41X-SX42-81XS-P595